Ano VII - Nº 4.380

Terça-feira, 23 de Setembro de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO



Dia Municipal do Radialista

Leandro Guerrilha: "Eu estou vereador por causa do rádio, mas o que eu sou mesmo é radialista"



Fotos: Reginaldo Ipê

Inconformado com a decisão do governo federal de mudar o Dia Nacional dos Radialistas de 21 de setembro - em referência à data em que o ex-presidente Getúlio Vargas determinou o piso salarial da categoria, para 7 de novembro, dia do aniversário do compositor e radialista Ari Barroso - o vereador Leandro Guerrilha (PSL) instituiu o Dia Municipal do Radialista como 21 de setembro. **Leia mais na página 3**



Foto: Divulgação

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com



www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Jovens aprendizes visitam Memorial da Câmara

Adolescentes conheceram parte da história da cidade do Salvador

Um grupo de 28 jovens do Programa Adolescente Aprendiz da ONG Cide (Capacitação, Inserção e Desenvolvimento) visitou o Memorial da Câmara Municipal de Salvador, na manhã de segunda-feira (22).

O Programa Adolescente Aprendiz tem o objetivo de propor o desenvolvimento de novas atitudes através da práxis realizada em sala de aula. Nesta segunda-feira, o aprendizado foi sobre a história da capital baiana e da Câmara Municipal de Salvador com a equipe do Memorial da Casa Legislativa.



Adolescentes vendo as obras



Fotos: Antonio Queirós

O Cide é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, voltada para o desenvolvimento e a capacitação de jovens, estudantes e profissionais, do Ensino Fundamental, Médio e Superior.

Renovação de utilidade pública para o Ceparh

Proposta foi apresentada no Legislativo pelo vereador Paulo Câmara

O vereador Paulo Câmara (PSDB) apresentou na Casa Legislativa o projeto de lei que prevê renovação do título de utilidade pública para o Centro de Pesquisa e Assistência em Reprodução Humana (Ceparh). A entidade, sem fins lucrativos, situada na Rua Caetano Moura, na Federação, desenvolve trabalho de excelência no campo da reprodução.



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Paulo Câmara

Pela relevância de sua atuação em programas comunitários, e sendo o Ceparh referência no aprimoramento de técnicas hospitalares, o presidente da Câmara Municipal conta com a aprovação da proposta.



Foto: Divulgação

Sessão comemora Dia Municipal do Radialista

Profissional da área, o vereador Leandro Guerrilha é autor da lei que retornou a data da categoria para 21 de setembro

Fotos: Reginaldo Ipê



Inconformado com a decisão do governo federal de mudar o Dia Nacional do Radialista de 21 de setembro, em referência à data em que o ex-presidente Getúlio Vargas determinou o piso salarial da categoria, para 7 de novembro, dia do aniversário do compositor e radialista Ari Barroso, o vereador e radialista Leandro Guerrilha (PSL) instituiu o Dia Municipal dos Radialista como 21 de setembro. Autor do Projeto de Lei nº 8.611/14, ele promoveu na tarde desta sexta-feira (19) sessão especial na Câmara de Salvador para comemorar a data.

Os vereadores Pedrinho Pepê (PMDB) e Alcindo da Anunciação (PT), também radialistas, participaram da mesa diretora do evento e parabenizaram Guerrilha pela iniciativa. Com 21 anos de atividade profissional, Leandro Guerrilha fez questão de declarar: "Eu estou vereador por causa do rádio, mas o que eu sou mesmo é radialista".

Rádio AM na UTI

Infelizmente, lamentou Leandro Guerrilha, a categoria não tem o que comemorar: "Os profissionais estão perdendo seus empregos e as rádios sendo arrendadas. No caso das comunitárias, as chamadas rádios poste, a situação é ainda pior porque até hoje não foram regulamentadas". O vereador criticou ainda a ameaça de extinção das rádios AM, que segundo ele "estão na UTI porque o governo federal não teve a capacidade de digitalizar o segmento". E se isso acontecer, alertou, "toda a história do rádio estará perdida".

A sessão foi aberta com a exibição de um vídeo sobre a importância do rádio no dia a dia das pessoas. Em seguida Leandro Guerrilha pediu um minuto de silêncio em homenagem a vários jornalistas baianos que morreram nos últimos anos. Pedrinho Pepê ressaltou que o projeto de Guerrilha foi aprovado na Câmara por unanimidade. Já Alcindo chamou atenção para o poder da rádio: "É um veículo tão poderoso que quando foi criado só os militares podiam ter acesso".





Leandro Guerrilha se disse emocionado por ter na mesa do evento tantos ídolos do rádio baiano: Everaldo Monteiro, presidente do Sindicato dos Radialistas (Sinterp); Jota Zô (da Piatã FM, Metrópole e Alegria); Beto Mendes (rádio comunitária Satélite); Rui Spínola (Nova FM); André Spínola (Rádio 100); Almir Santana (Tudo FM); Paulinho FP (comunitária Copacabana); e Jamil Calheiros.

CÂMARA MUNICIPAL

46ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 24 DE SETEMBRO DE 2014 – 14h30min.

Leitura, Discussão, Votação Ata (2º secretário)
Leitura Expediente (1º secretário)

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI 76/13..... Determina que 50% (cinqüenta por cento) da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito no Município de Salvador será aplicado exclusivamente em educação de trânsito, e dá outras providências.
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
1ª Discussão – Votação.
Autora: vereadora FABIOLA MANSUR.
(De acordo com o § 3º do art.48 da LOM).

PROJETO DE LEI 194/13..... Estabelece diretrizes para a Política Municipal de Promoção da Cidadania LGBT e Enfrentamento da Homofobia, e dá outras providências.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final (com ressalva); e Direitos do Cidadão. **Com parecer contrário da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Sem pareceres das Comissões de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais; Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Desenvolvimento Econômico e Turismo; e Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social**.
1ª Discussão – Votação.
Autora: vereadora FABIOLA MANSUR.
(De acordo com o § 3º do art.48 da LOM).

PROJETO DE LEI 264/13..... Dispõe sobre o uso comum do sanitário feminino por transexuais e outras mulheres sociais em espaços públicos e privados, casas de espetáculos, teatros, hotéis e similares no Município de Salvador e dá outras providências.
Com Emenda **Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Transporte, trânsito e Serviços Municipais**.
1ª Discussão – Votação.
Autora: vereadora FABIOLA MANSUR.
(De acordo com o § 3º do art.48 da LOM).

PROJETO DE LEI 329/13..... Dispõe sobre o uso e gestão da orla, áreas verdes e áreas institucionais na cidade de Salvador e dá outras providências.
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Transporte, trânsito e Serviços Municipais; Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Direitos do Cidadão; Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Desenvolvimento Econômico e Turismo; e Saúde Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social.
1ª Discussão – Votação.
Autora: vereadora FABIOLA MANSUR.
(De acordo com o § 3º do art.48 da LOM).

PROJETO DE LEI 592/13..... Obriga a destinação de espaço e instalação de suporte próprio para bicicletas nos estabelecimentos que possuem estacionamentos no Município de Salvador e dá outras providências.
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Transporte, trânsito e Serviços Municipais.
1ª Discussão – Votação.
Autora: vereadora FABIOLA MANSUR.
(De acordo com o § 3º do art.48 da LOM).

PROJETO DE LEI 901/13..... Institui e inclui no Calendário Oficial de Salvador o "Dia Municipal do Obreiro Aprovado".
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador ISNARD ARAUJO.

PROJETO DE LEI 05/14..... Institui no calendário oficial do município de Salvador o dia 17 de outubro como o Dia Municipal do gênero musical Chorinho.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; e Educação, cultura, Esporte e Lazer.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador ODIOSVALDO VIGAS.

PROJETO DE LEI 22/14..... Denomina como *Riachão* o circuito da Mudança do Garcia, no carnaval de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; e Educação, cultura, Esporte e Lazer.
1ª Discussão – Votação.
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA.

PROJETO DE LEI 83/14..... Institui a Semana Municipal de Combate e Prevenção à Dengue no Município de Salvador.
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Educação, Cultura, Esporte e Lazer; e Saúde Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social.
1ª Discussão – Votação.
Autora: vereadora FABIOLA MANSUR.
(De acordo com o § 3º do art.48 da LOM).

PROJETO DE LEI 140/14..... Renova a concessão da utilidade pública municipal à Associação Beneficente Pena Dourada.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador MARCELL MORAES.

PROJETO DE LEI 159/14..... Considera de utilidade pública municipal a Confederação Brasileira de Surf.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador PAULO MAGALHAES JUNIOR.

PROJETO DE LEI 172/14..... Considera de utilidade pública municipal a Associação Comunidade Jovens Livres – Associação Nacional Ailton da Paixão.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador LUIZ CARLOS.

PROJETO DE LEI 176/14..... Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal do Grupo Social Renovação.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador TOINHO CAROLINO.

PROJETO DE LEI 184/14..... Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal do Centro Espírita Caminho da Redenção (CECR).
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador ALFREDO MANGUEIRA.

PROJETO DE INDICAÇÃO 34/14..... Indica ao prefeito, a importância da criação de um Crematório Municipal, no Subúrbio Ferroviário, no Município de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador J. CARLOS FILHO.

PROJETO DE INDICAÇÃO 90/14..... Indica ao governador, a obrigatoriedade de registro dos dados dos passageiros que utilizam o sistema *ferry-boat* e das lanchas e catamarãs ligados á Associação dos Transportadores Marítimos da Bahia (ASTRAMAB) e demais travessias no Estado.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador LEANDRO GUERRILHA.

PROJETO DE INDICAÇÃO 103/14..... Indica ao prefeito, a obrigatoriedade de inserção de mensagem educativa de prevenção ao consumo de álcool e drogas em material escolar no Município de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autora: vereadora VANIA GALVÃO.

PROJETO DE INDICAÇÃO 104/14..... Indica ao governador, que envie a Assembleia Legislativa, Projeto que estabeleça a obrigatoriedade às referidas concessionárias/permissionárias de titularidade das contas no caso de locação do imóvel.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES.

PROJETO DE INDICAÇÃO 127/14..... Indica ao prefeito, a criação de um memorial Dorival Caymmi, em Itapuã, na cidade de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador MOISES ROCHA.

PROJETO DE INDICAÇÃO 146/14..... Indica ao prefeito, que sejam viabilizadas ações pela qual se roga a necessidade de não mais expedir através da SUCOM licenças de construção nem alvarás para as construtoras inadimplentes com as entregas dos imóveis, nem também "habitese" até que as mesmas sanem as irregularidades.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autora: vereadora VANIA GALVÃO.

PROJETO DE INDICAÇÃO 156/14..... Indica ao prefeito, que adote o Hino Nacional da Inclusão nos eventos oficiais promovidos pelo Poder Público Municipal de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador LEO PRATES.

PROJETO DE INDICAÇÃO 163/14..... Indica ao prefeito, que o Unidade Básica de Saúde Cardeal da Silva, localizado na Rua Direta Cosme de Farias, no bairro de Cosme de Farias, passe a chamar-se Unidade Básica de Saúde Major Cosme de Farias.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Discussão Única – Votação.
Autor: vereador LEO PRATES.

PROJETO DE INDICAÇÃO 164/14..... Indica ao prefeito, que encaminhe Projeto de Lei visando a instituir na Rede Municipal de Ensino, a Semana da Alimentação Saudável.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autor: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

PROJETO DE INDICAÇÃO 168/14..... Indica ao governador, que regulamente no âmbito do Estado da Bahia autorização para pagamento de quaisquer das três parcelas do licenciamento de veículos que estejam em atrasos, com incidência de juros e correções monetárias, até o vencimento da cota única.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador EUVALDO JORGE.

PROJETO DE INDICAÇÃO 169/14..... Indica ao governador, que denomine o complexo de viadutos da Via Bahia de Todos os Santos, localizados na Rótula do Abacaxi, como Arquiteto João da Gama Filgueiras Lima, conhecido mundialmente como LELÉ.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador EUVALDO JORGE.

PROJETO DE INDICAÇÃO 173/14..... Indica ao presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, para que adote as providências necessárias à imediata implantação dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, na Comarca de Salvador e demais comarcas do interior do Estado da Bahia.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autora: vereadora ANA RITA TAVARES.

PROJETO DE INDICAÇÃO 181/14..... Indica ao prefeito, que apresente um Projeto de Lei que crie o programa "Médico nas creches".
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador GERALDO JUNIOR.

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Tornar sem efeito o Edital de Convocação para Inspeção Médica nº 05/2014, publicado no D.O.L de 17/09/2014, página 23.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de setembro de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA Nº 06/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público desta Câmara Municipal de Salvador, conforme Edital nº 18/2011, publicado no D.O.L. de 16/08/2011,

RESOLVE:

1 - Convocar, sob pena de desclassificação do concurso, para Inspeção Médica realizada pela Junta Médica do Município de Salvador o candidato relacionada no Anexo I deste Edital.

2 - A Avaliação Médica ocorrerá no dia e horário indicados no Anexo I, na Rua Carlos Gomes, nº 108, Ed. Maçônico, 1º andar, Centro. Favor chegar com antecedência mínima de 15 minutos.

3 - O candidato deverá comparecer dois dias antes da data agendada na Coordenação de Recursos Humanos da Câmara Municipal para receber o ofício de encaminhamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de setembro de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ANEXO I

DIA: 02 DE OUTUBRO DE 2014

HORÁRIO: 07:40

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: CONTABILIDADE E FINANÇAS

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
01943672	DEISE DE JESUS SILVA	1166808653	85.00	14

DIA: 02 DE OUTUBRO DE 2014

HORÁRIO: 08:40

CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
01943672	DEISE DE JESUS SILVA	1166808653	85.00	14

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Licença Especial para Gozo Oportuno

CAD.	SERVIDOR	Nº PROCESSO	QUINQUÊNIOS
3381	Mario Ferreira Neto	01510/2014	4º e 5º
3271	Cecílio Sérgio Pereira Mota	01527/2014	1º,3º,4º e 5º
6013	Rute Cecilia Araujo dos Santos	01508/2014	1º, 2º, 3º 4º e 5º

ASSUNTO: Licença Especial para usufruir

CAD.	SERVIDOR	Nº PROCESSO	QUINQUÊNIO	Período
3382	Antonio Carlos Lopes Ferreira	01487/2014	5º	03/11/2014 a 31/01/2015
3381	Mario Ferreira Neto	01511/ 2014	3º	01/10/2014 a 30/10/2014

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 15/2012

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 423/2012
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	EMPRESA KENTA INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2012.
PRAZO	12 (doze) meses, contados a partir de 1º de junho de 2014.
BASE LEGAL	Parecer da Procuradoria Jurídica e as informações exaradas no Processo CMS nº 0504/2014.
VALOR MENSAL	R$ 5.881,35 (cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.025.2076 – 3.3.90.39.00
DATA DE ASSINATURA	01 de junho de 2014.
ASSINAM	Paulo Câmara – CMS Carlos Antenor Barrios – Contratada
TESTEMUNHAS	Rafael de Aguiar Vinícius Carneiro

Centro Cultural sedia Curta Cinema nesta quarta-feira

Inclusão social é tema do filme "Colegas", que será exibido nesta edição do projeto

O projeto Curta Cinema, do Centro Cultural da Câmara Municipal de Salvador, exibirá nesta quarta-feira (24), às 14h30, o filme "Colegas", premiado como melhor filme no Festival de Cinema de Gramado em 2012.

Após a exibição do filme, haverá um bate-papo com Ana Beatriz Araújo, que é especialista em Desvio do Desenvolvimento e atua como professora de atendimento educacional especializado e capacitadora do Programa de Apoio a Inclusão Escolar da Apae Salvador, e Teresa Cristina de Holanda, supervisora do setor de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação e sócia-fundadora da Associação Baiana de Síndrome de Down (Ser Down).

Esta edição do projeto Curta Cinema é resultado de uma parceria do Centro Cultural com o Projeto Cinema em Movimento, que disponibiliza filmes nacionais para exibição gratuita em diversos espaços e comunidades do país. Maiores informações: (http://www.cinemabrem-movimento.com.br).



Clube de Mães das Irmãs Unidas de Pirajá

Projeto da vereadora Tia Eron renova o título de utilidade pública da entidade

Reconhecido como entidade de utilidade pública municipal desde 2008, o Clube de Mães das Irmãs Unidas de Pirajá, fundado em 12 de outubro de 1987, terá o título renovado pela Câmara de Salvador por iniciativa da vereadora Tia Eron (PRB). O Projeto de Lei nº 149/14, de sua autoria, recebeu parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição e Justiça e já figura na Ordem do Dia da casa para votação em plenário.

A instituição, segundo Tia Eron, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter beneficente e assistencial, com sede na Rua Eliziário da Cruz, no bairro de Pirajá. O Clube de Mães das Irmãs Unidas de Pirajá, garante a vereadora, "exerce suas atividades com objetivos sociais e educativos, não tem caráter político,

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Tia Eron

racial e ou religioso e nem finalidade lucrativa".

Convênios

Entre os principais objetivos a autora cita incentivar no associado o espírito da responsabilidade no lar, moralização dos costumes, o respeito mútuo e a conduta irrepreensível diante das obrigações à sociedade; promover movimentos estimulando a cooperação de todos para as obras de assistência à comunidade; manter a prática e o estudo dos princípios de boa cidadania e processos cívicos; manter escola, creche e trabalhos educativos para os associados e a comunidade.

O Clube, segundo Tia Eron, tem ainda a missão de ministrar o ensino básico, "pois acredita que a educação é um poder de construção do homem, permitindo o desenvolvimento do seu potencial criador e de organização social". A entidade propõe-se ainda a manter creche para o atendimento a crianças carentes e a administrar o ensino básico pré-escolar, alfabetização e o 1º grau de 1ª à 4ª serie, visando ao desenvolvimento global e harmônico.

"Global porque inclui todos os aspectos da pessoa humana. O corpo, a alma, a consciência moral e a integração social. Harmônico porque todos esses aspectos devem se desenvolver equilibradamente sem exagero de um em detrimento de outro", argumenta a vereadora na justificativa da proposição.

Cabe ao Clube de Mães, também, representar perante as autoridades administrativas, legislativas, executivas e judiciárias os interesses da entidade e dos seus associados; manter serviços assistenciais e cooperativos, através de convênios com órgãos públicos e particulares; conscientizar as famílias de melhor poder aquisitivo para que ofertem objetos em perfeito estado para ser doados à entidade.